LEI Nº 22.039 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARLON DE SOUSA PORTELA, CPF Nº 582.469.592-04.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Frei Ambrósio, 2134, entre as Avenidas Paulo Maranhão e João XXIII, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 79,14 metros da Avenida Paulo Maranhão) Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Frei Ambrósio, medindo 8,80 metros; ao Sul, com Antônio Mesquita Sousa, medindo 50,51 metros; a Oeste, com Rosa de Vasconcelos Gomes e Geraldo Walter de Almeida, medindo 10,00 metros; ao Norte, com Paulino Francisco da Silva, medindo 50,50 metros, com uma área total de 474,70m²",*** em favor de MARLON DE SOUSA PORTELA, CPF nº 582.469.592-04, Processo Administrativo de nº 0105/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/0359-2F34-242A-56FA e informe o código 0359-2F34-242A-56FA